

MINUTA
PORTARIA DG/CEAD Nº 052, de 27/05/2019

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto e Regimento da UDESC, RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR os membros da COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CSA do Centro de Educação a Distância-CEAD, como estabelece a Resolução nº 065/2018_CONSUNI; e atendendo Processo digital SGPe nº 2843/2019. Homologado em sessão do CONCEAD de 27/05/2019:

- REPRESENTANTES DOS DOCENTES EFETIVOS, alocada carga horária até 5 (cinco) horas semanais; para atividades administrativa, atendendo item XII, Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI:

a/c de 27/03/2017:

Titular 1: Prof. LUCIANO EMILIO HACK, matrícula 286534-3-01;

Suplente 1: Profa. BEATRIZ GOUDARD, matrícula 340199-5-02.

a/c de 29/04/2019:

Titular 2: Prof. RENATO DE MELLO, matrícula 344013-3-02;

Suplente 2: Profa. LENITA DE CÁSSIA MOURA STEFANI, matrícula 396691-7-01;

Titular 3: Profª CLÉIA DEMETRIO PEREIRA, matrícula 234332-0-03;

Suplente 3: Profª LIDIANE GOEDERT, matrícula 344019-2-02;

Titular 4: Profa. GABRIELA MARIA DUTRA DE CARVALHO, matrícula 343256-4-04;

Suplente 4: Profª MARZELY GORGES FARIAS, matrícula 370163-8-01.

- REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS:

a/c de 04/07/2016:

1. Titular: Téc. Univ. ALEXSANDRO DE SOUZA, matrícula 657005-4-01.

1. Suplente: vaga em aberto.

a/c de 27/03/2017:

2. Titular: Téc. Univ. CARLOS ANTÔNIO REYES LANDRIEL, matrícula 657009-7-01;

2. Suplente: Téc. Univ. RENAN PIAZZA DO PRADO, matrícula 657740-7-01.

a/c de 15/05/2019:

3. Titular: Téc. Univ. RICARDO ANTÔNIO DEMARIA, matrícula 237024-7-01;

3. Suplente: Téc. Univ. LEILA MARIA MATOS, matrícula 664970-0-01.

- REPRESENTANTES DOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO:

Titular 1: Acad. ROSA MARTINS, matrícula 105172170148;

Suplente 1: Acad. FERNANDA DOS SANTOS CORRÊA, matrícula 105172170124;

Titular 2: Acad. MILTON CÉSAR BERO, 105172170145;

Suplente 2: Acad. GUSTAVO FELIPE DE SOUTO, 105172170126.

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular 1: ANDRÉA DO PRADO FELIPPE (Coordenadora Polo Fpolis);

Suplente 1: MARIA EUGÊNIA FERREIRA PINTO DURIEUX (Funcionária PMF);

Art. 2º - Fica revogada a Portaria DG/CEAD nº 024/2017, de 02/05/2017.

Art. 3º - Os membros da CSA terão mandato de três anos, permitida a recondução.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 27 de maio de 2019.

Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC